



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5254/2026
(Ref. processo 4663/25)

Denomina de "WELINGTON CARLOS MARTINS FALCÃO" a quadra poliesportiva da praça pública do bairro Jardim Marilândia, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada "**WELINGTON CARLOS MARTINS FALCÃO**" a quadra poliesportiva da praça pública do bairro Jardim Marilândia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 08 de abril de 2026.



OSVALDO MATURANO
Presidente



LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário



CAROL CALDEIRA
2º Secretária

